Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 078/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2° inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "NINO COUTINHO BANDA IMORTAL" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (Arraiá do Social), na sede do município de Chorrochó-BA.
Favorecido:	EDINALVA FERREIRA XAVIER EVENTOS EIRELI. CNPJ Nº. 22.678.145/0001-89.
Prazo de Execução:	90 (noventa) dias.
Vigência:	20/06/2025 até 20/09/2025.
Valor Total:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, §2° inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 041/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 20 de junho de 2025. **UILDE IRLÃ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.